

FATOR VERITÁ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 11.664.201/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE QOTISTAS REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2016, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º e 12º andares, endereço indicado pelo BANCO FATOR S.A., instituição financeira credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para administrar recursos de terceiros de acordo com o ato declaratório nº 4.341, de 30 de maio de 1997, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º e 12º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.644.196/0001-06 (“Administrador”).

CONVOCAÇÃO: Mediante anúncio publicado na página do Administrador na rede mundial de computadores, na página da BM&FBovespa e na página da CVMWeb, no dia 15 de março de 2016, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 19 da Instrução da CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”) e com o artigo 23 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), publicada ainda no website do Administrador (<http://www.fator.com.br>).

PRESENÇA: Presente os representantes do Administrador do FATOR VERITÁ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII (“FUNDO”), Banco Fator S.A. (“ADMINISTRADOR”).

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:

Presidente: Paulo Vellani de Lima

Secretária: Claudiana Cavalcante Pivoto

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a 4ª (quarta) emissão de quotas do Fundo, para distribuição pública nos termos da Instrução da CVM nº 400/03, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”) (“Quotas” e “Oferta”, respectivamente). Adicionalmente, foi informado na Ordem do Dia que, caso a Oferta fosse aprovada, o regulamento do Fundo seria adaptado às alterações trazidas pela Instrução CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015, conforme alterada (“Instrução CVM nº 571/15”), tendo em vista o disposto na alínea (ii) do parágrafo 1º do artigo 7º da referida instrução, que dispõe que os regulamentos dos fundos de investimento imobiliário deverão ser adaptados à nova regulamentação imediatamente, caso realizem oferta pública de quotas registrada na CVM.

DELIBERAÇÕES: Não foi verificada a presença de quotistas que representem o quórum necessário para a instalação da assembleia e deliberação das matérias constantes na ordem do dia, as quais deverão ser apreciadas em segunda convocação, por qualquer número de acionistas. Ficam, portanto, todos os quotistas do Fundo convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em segunda convocação, no dia 04 de abril de 2016, às 10h00.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada da reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e achada conforme e por todos assinada.

São Paulo, 30 de março de 2016.



Paulo Vellani de Lima
Presidente da Mesa



Claudiana Cavalcante Pivoto
Secretária da Mesa

Administrador:



BANCO FATOR S.A.

Paulo Vellani de Lima
RG: 16.118.675-0
CPF: 147.331.908-08

Eduardo Chalub Marino
RG 25.219.913
CPF 176 546 818-36